

COMUNICADO Nº 01

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde no município de Sambaíba – Maranhão, no uso de suas atribuições, em respeito ao Edital nº 001/2022 – Abertura de Inscrição e Vagas – Sambaíba, vem comunicar que foi anulada a Questão nº 12 – Português da Prova Objetiva.

Em razão disso, o item 9 (Recursos) do referido Edital deve ser observado pelos candidatos.

9. RECURSOS

9.1 Os recursos referentes à Primeira Etapa e à Segunda/Terceira Etapas do Processo Seletivo deverão ser enviados para o e-mail clconsultoriaeobjetos@hotmail.com, conforme os modelos dos Anexos V e VI, em até 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado de cada etapa.

9.2 Os recursos referentes à Primeira e à Segunda do Processo Seletivo serão analisados e julgados em até 02 (dois) dias, após recebimento dos mesmos pela equipe responsável pela seleção.

9.3 Recurso inconsistente, não condizente com a fase, ou interposto fora do prazo será preliminarmente indeferido.

9.4 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1 deste Edital.

9.5 Não serão aceitos recursos interpostos em desacordo com o especificado neste Edital (Anexos Ve VI).

9.6 Somente serão apreciados os recursos impetrados e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital.

9.7 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

9.8 Se da análise do recurso resultar anulação de questão (ões) ou alteração de gabarito de prova, o resultado da mesma será recalculado de acordo como novo gabarito.

9.9 No caso de anulação de questão (ões) de prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.10 Em hipótese alguma, o quantitativo de questões das provas sofrerá alteração.



9.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior.

São Luís – MA, 22 de julho de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO





Prefeitura Municipal de
Sambaíba
ADMINISTRANDO PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – ACS

GABARITO OFICIAL – PROVA OBJETIVA – 1ª ETAPA

PORTUGUÊS						
QUESTÃO	01	D		QUESTÃO	06	E
QUESTÃO	02	D		QUESTÃO	07	C
QUESTÃO	03	B		QUESTÃO	08	B
QUESTÃO	04	C		QUESTÃO	09	E
QUESTÃO	05	A		QUESTÃO	10	B
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS						
QUESTÃO	11	E		QUESTÃO	19	B
QUESTÃO	12	ANULADA		QUESTÃO	20	A
QUESTÃO	13	D		QUESTÃO	21	C
QUESTÃO	14	B		QUESTÃO	22	C
QUESTÃO	15	C		QUESTÃO	23	D
QUESTÃO	16	E		QUESTÃO	24	E
QUESTÃO	17	B		QUESTÃO	25	D
QUESTÃO	18	C		-		-
INFORMÁTICA						
QUESTÃO	26	B		-		-
QUESTÃO	27	C		-		-
QUESTÃO	28	C		-		-
QUESTÃO	29	D		-		-
QUESTÃO	30	D		-		-
MATEMÁTICA						
QUESTÃO	31	B		QUESTÃO	36	B
QUESTÃO	32	C		QUESTÃO	37	A
QUESTÃO	33	C		QUESTÃO	38	D
QUESTÃO	34	A		QUESTÃO	39	C
QUESTÃO	35	E		QUESTÃO	40	A

SAMBAIBA (MA), 22 de julho de 2022.

